



SUMÁRIO

<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	03

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1164/PRES, de 16 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063984/2014-58, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1817357, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO
Presidente Interino

APOSTILA

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, com base no disposto do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, resolve apostilar, na forma do Anexo, as denominações dos cargos em comissão e suas subordinções, em razão da publicação das Portarias de nº 915 e 916/PRES, de 07 de agosto de 2014, no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 08 de agosto de 2014.

Brasília, 15 de outubro de 2014.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO
Presidente Interino



ANEXO DO APOSTILAMENTO REFERENTE AS PORTARIAS DE Nº 915 E 916/PRES/2014

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI					
ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS					
NOME	ATO ORIGINAL DE NOMEAÇÃO	FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE	CÓDIGO	PARA O CARGO DE	CÓDIGO
FABRÍCIO FERREIRA AMORIM	PORTARIA Nº 1067/PRES/2014	COORDENADOR DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRA	DAS 101.3	COORDENADOR DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL DE MONITORAMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL	DAS 101.3
MANOEL EDSON MEDEIROS DA SILVA	PORTARIA Nº 1370/PRES/2011	COORDENADOR DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL PURUS	DAS 101.3	COORDENADOR DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRA-PURUS	DAS 101.3
ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA MOISÉS	PORTARIA Nº 447/PRES/2010	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ETNOAMBIENTAL PURUS I	DAS 101.1	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRA-PURUS I	DAS 101.1
VAGO	-	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ETNOAMBIENTAL PURUS II	DAS 101.1	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRA-PURUS II	DAS 101.1
HERMES MOREIRA DE MELO JÚNIOR	PORTARIA 821/PRES/2010	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRA	DAS 101.1	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRA-PURUS III	DAS 101.1



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 08 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos TERESANGELA PEREZ VAREA, Assistente, Coordenação Regional de Ji-Paraná - DAS 102.2, matrícula SIAPE nº 2153180, para fiscalizarem o Contrato nº 129/2014 com a empresa FACTO TURISMO LTDA - ME, para prestação de serviços de agendamento de viagens para aquisição de passagens aéreas em todo território nacional para deslocamento de servidores e indígenas no interesse dos trabalhos da CR Ji-Paraná das CTLs jurisdicionadas e Frentes de Proteção Etnoambiental vinculadas. Vigência 29/08/2014 a 28/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 08 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NATANAEL CARVALHO SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702039, e em seus impedimentos TENNESSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe da Coordenação Técnica em São Francisco do Guaporé-RO - DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 6447191, para fiscalizarem o Contrato nº 132/2014 com a empresa LICITACOM LTDA - ME, para aquisição de máquinas e equipamentos (roçadeira de 1,5 Kw/2,0 HP de 40.3 C profissional), para serem utilizados nos projetos de Etnodesenvolvimento aprovados pela CGTNO de 2014. Vigência 06/08/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 08 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NATANAEL CARVALHO SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702039, e em seus impedimentos TENNESSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe da Coordenação Técnica em São Francisco do Guaporé-RO - DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 6447191, para fiscalizarem o Contrato nº 133/2014 com a empresa LOJA CADIOLI LTDA - ME, para aquisição de máquinas e equipamentos (carreta agrícola), para serem utilizados nos projetos de Etnodesenvolvimento aprovados pela CGETNO no exercício de 2014. Vigência 07/08/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 08 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NATANAEL CARVALHO SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702039, e em seus impedimentos TENNESSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe da Coordenação Técnica em São Francisco do Guaporé-RO - DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 6447191, para fiscalizarem o Contrato nº 134/2014 com a empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP, para aquisição de máquinas e equipamentos (90 carrinhos de mão com braço e caçamba metálicos), para serem utilizados nos projetos de Etnodesenvolvimento aprovados pela CGETNO no exercício de 2014. Vigência 06/08/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 08 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, Matrícula SIAPE nº 1925730 e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 136/2014, firmado entre a FUNAI e a Empresa JOSE ALCIDES PASQUALI - ME, para aquisição de material permanente de informática (notebook), a serem utilizados nas atividades rotineiras da CR de Ji-Paraná e Coordenações Técnicas Locais e Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/ CR-JI-PARANÁ, de 08 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, Matrícula SIAPE nº 1925730, e em seus impedimentos, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, a prorrogação do Contrato nº 234/2012, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa OI S.A., para manutenção de Serviço Telefônico Fixo Comutado no anexo da FUNAI de Ji-Paraná-RO, no período de 10/08/2014 à 09/08/2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 021/FUNAI/CR-JPR-RO, de 11 de outubro de 2013, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19-20, de 23 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, 08 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17/FUNAI/CR-JPR, de 09 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-18 de 19 de setembro de 2013, que designou o servidor Carlos Hamilton Castro de Almeida, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702092, e em seus impedimentos o servidor José Cardoso dos Santos – Assistente Administrativo, NI-S.III, , para fiscalizarem o reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação do Contrato nº 133/2009, firmado entre a FUNAI e a Empresa LOPES & CAVALCANTE LTA – ME , referente a contratação de Serviços de Limpeza e Conservação no período de 22/07/2013 a 21/07/2014, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 08 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III - matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702092, prorrogação do Contrato nº 233/2012, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa OI S.A., para manutenção de Serviço Telefônico Fixo Comutado no anexo da FUNAI de Ji-Paraná-RO, no período de 10/08/2014 à 09/08/2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 020/FUNAI/CR-JPR-RO, de 11 de outubro de 2013, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19-20, de 23 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-AM, de 09 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS–AM SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDGAR FERNANDES RODRIGUES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446164, e em seus impedimentos o servidor CARLOS PINHEIRO MACHADO, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0446132, para fiscalizarem o Contrato nº 130/2014, firmado entre a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000068/2013-41, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), local e longa distância nacional, com condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 24/2013, durante toda a sua vigência, no período de 12/05/2014 a 11/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MADEIRA, de 10 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZELITO TENHARIN, Chefe da CTL em Humaitá II-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 1715090, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS ANDRÉ PINTO, Chefe da CTL em Humaitá III-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 2150179, para fiscalizarem o contrato nº 143/2014, firmado com a empresa RUTH MOREIRA DE ALMEIDA - ME, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível (óleo diesel S10) de forma parcelada, para abastecer as viaturas, L200 e veículos caminhonetes utilizados nas atividades desenvolvidas pela FUNAI/Coordenação Regional Madeira-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 13 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALDEMIR CUSTODIO FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0695318, e em seus impedimentos, a servidora ESTRELA SOCORRO FREITAS CABRAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 694967, referente a prorrogação do Contrato nº 235/2012 com a empresa OI S.A., referente prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que destina a atender as necessidades de telecomunicações da FUNAI, CTL de Porto Velho-RO, localizada em Porto Velho-RO, no período de 10/08/2014 à 09/08/2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-JPR-RO, de 16 de junho de 2014, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 20 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MA, de 14 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MARANHÃO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.III, matrícula 1923734 e, em seus impedimentos o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0443740, para fiscalizarem o contrato nº 267/2013, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral no âmbito desta Coordenação Regional Maranhão-MA.

Art. 2º Revogar a portaria nº 004/CR-MA, de 16 de Junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 20.06.2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL CUNHA DE CARVALHO
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MA, de 14 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MARANHÃO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.III, matrícula 1923734 e, em seus impedimentos o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0443740, para fiscalizarem o contrato nº 268/2013, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral no âmbito desta Coordenação Regional Maranhão-MA.

Art. 2º Revogar a portaria nº 003/CR-MA, de 16 de Junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06 de 20.06.2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL CUNHA DE CARVALHO
Coordenador Regional Substituto